

**CMPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Cândido Mota/SP**

Rua: Elias Cury, nº 991 - Telefone: 3341-1059 - email: prev@candidomotaprev.com.br

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
CÂNDIDO MOTA/SP.**

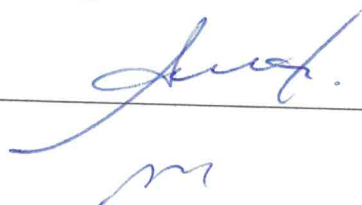
Aos 16º (dezesesseis) dias do mês de maio de 2023, , reuniram-se, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, abaixo relacionados e assinados. Os trabalhos foram coordenados pelo Presidente Sr. Abílio Manfio Junior, cumprimentou os presentes como abertura da pauta relatou a satisfação em officiar que foi aprovada a tão sonhada reforma Administrativa através da Lei Complementar nº 3661 de 19 de abril de 2023, dentro da mesma destacou alguns pontos importantes dentre eles a autorização para abertura de certame para a eleição e nomeação de novos conselheiros, assim como era a preocupação, na lei ficou o texto que mantem as exigências a formação dos Conselheiros , isto confirma a não possibilidade de quem não possuem Formação Acadêmica a pleitear continuidade nos conselhos. Diante alertou que a Lei determina que as eleições aconteçam até no máximo outubro de 2023 e a posse se dará em janeiro de 2024, portanto este Conselho da forma como está composto, encerra suas atividades em 31 de dezembro deste ano. Logo após colocou para discussão e aprovação autorização que autoriza a Diretoria Executiva a implementar diante da legislação pertinente o pagamento de 50% dos 13º salários aos aposentados e Pensionistas, após vários pontos negativos e positivos foi aprovado por unanimidade dos presentes, após a aprovação, foi solicitado pelos Diretores, que seja realizado uma ampla divulgação aos interessados. Em seguida a palavra foi passada ao diretor Presidente Sr. Mauricio Mario Alcantara que apresentou as aposentadorias do mês de fevereiro e março de 2023 a qual segue;

- Ângela Maria Franciscatto Porto / Art. 40, p.1º, III, "b" da E.C. 41/2003 a partir de 01/02;
- Oscar Colonheze / Art. 40, parágrafo 1º, III, "b" da E.C. 41/2003 a partir de 01/02;
- Renaldo Pires / Art. 78 da L.C. 3408/2022 a partir de 01/02;
- Arivaldo Pereira de Oliveira / Art. 78 da L.C. 3408/2022 a partir de 01/03;

No item a seguir foi analisado a tabela de contratos e aditamentos de contratos que prestam serviços a entidade , recebendo o direito a palavra , o Diretor Administrativo Financeiro fez uma explanação sobre os referidos contratos onde pode salientar que , em razão do avanço de conhecimentos do quadro administrativo da entidade, possivelmente até o findar do ano será rescindido um contrato de uma assessoria e diminuído o valor de um segundo contrato e isto poderá ser possível se conseguirmos eliminar uns dos módulos do referido contrato que estão se tornando obsoletos, declarou que a intenção da área administrativa será a cada período realizar uma avaliação de real necessidade de continuidade de determinados contratos , obedecendo os princípios da Administração Pública expressos no artigo 37 da Constituição Federal que são: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, a referida tabela após avaliada, fará parte integrante desta ata . Foi novamente comunicado na reunião que os membros do Comitê de investimentos, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, estatutariamente terão direito a participação nas reuniões, tendo somente direito a voz e não a voto. Nada mais tendo a ser tratado, deu-se encerrada a reunião e lavrada a presente ata, a qual será assinada por todos os presentes.

Membros do Conselho Administrativo:

ABÍLIO MANFIO JUNIOR-



**CMPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Cândido Mota/SP**

Rua: Elias Cury, nº 991 - Telefone: 3341-1059 - email: prev@candidomotaprev.com.br

IVANILDE DA SILVA RAMOS 

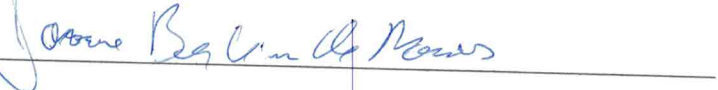
MARIO MELONI- 

ADRIANA MARIA APARECIDO DO NASCIMENTO 

FERNANDA REGINA DE MORAES 

Membros da Diretoria Executiva:

MAURÍCIO MÁRIO ALCÂNTARA 

JOVANE BORDIM DE MORAES 

Convidada
Josiane Rossi 

